

**Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro
Oeste Dona Lindu**

EDITAL Nº 002, 02 de Setembro de 2020

A Comissão de seleção do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha dos membros do referido comitê.

1 - DAS VAGAS

1.1. O número total de vagas ofertadas será de 03 (Três), sendo 1 (uma) vaga de docentes representantes do curso de Medicina; 1 (uma) vaga de docente representante do curso de Bioquímica e 1 (uma) vaga para representante dos servidores não docentes do CCO.

1.2. Poderá ocorrer transposição de vagas entre cursos de graduação caso estas não sejam preenchidas.

1.3. Cada categoria será eleita pelos seus respectivos pares.

2 - DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão concorrer à eleição para membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, os docentes dos cursos de graduação de Bioquímica e medicina e servidores não docentes do CCO.

2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário no período da tarde da última quinta feira do mês para participar das reuniões do comitê.

2.3 O candidato eleito receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de exercerem suas funções no comitê.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Data: **03 a 11 de Setembro de 2020**

3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail pelos interessados, contendo requerimento de inscrição para concorrer à vaga de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu – CEPCO, para o endereço cepco@ufsj.edu.br, além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital devidamente comprovada.

O requerimento de inscrição encontra-se no endereço https://ufsj.edu.br/cepes_cco/processo_seletivo.php.

4 - DOS ELEITORES

Terão direito a votar na data prevista neste edital, mediante acesso único através de login e senha no sistema da UFSJ:

4.1.1. Os docentes dos cursos de bioquímica e medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu;

4.1.2. Os servidores não docentes do Campus Centro Oeste Dona Lindu;

4.2. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.3. A votação será secreta.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1. Data: 22 de Setembro de 2020

5.2. Horário: 08 às 16h

5.3. Local: Excepcionalmente, em razão da Portaria UFSJ 122/2020, que suspende os trabalhos presenciais nos campi da Universidade, a votação será realizada em plataforma virtual específica, cujo link de acesso será disponibilizado a todos os eleitores com antecedência por e-mail.

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP autorizou a realização do processo eleitoral por meio de plataforma Virtual.

6 - DA APURAÇÃO

6.1.No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de comissão Eleitoral, e será recebido pela Comissão eleitoral e Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu, que divulgarão o resultado final.

6.2. Serão considerados eleitos o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que:

I - possuir maior titulação acadêmica.

II – caso os candidatos empatados apresentarem o mesmo nível de titulação será eleito o que possuir o maior tempo de exercício na UFSJ/CCO.

6.4. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos é de três anos, permitidas reconduções automáticas, a pedido por escrito, do membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2020.

Profª Drª Liliane de Lourdes Teixeira Silva
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa
Envolvendo Seres Humanos